PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PORTARIA 07001/2025

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - CMC, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 1261/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos do disposto no artigo 4º, §1º da Lei n° 1261, de 05 de julho de 2010, **NOMEIA** os membros para comporem o Conselho Municipal de Cultura – CMC:

I – Representante da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

Titular: Cristiane Maria Scherer;

Suplente: Marriete Lucas Marques.

II – Representantes das Sociedades de Canto:

Titular: Márcio Fernando Kunz:

Titular: Marcos Becker;

Suplente: Roberto Henrique Pilger;

Eduardo Schumacher.

III – Representante dos Grupos de Teatro:

Titular :André Luis Sacksen;

Suplente: Ana Cristina Borstel.

IV – Representante dos Grupos de Dança:

Titular|: Méres Teresinha Dapper;

Suplente: Sarra Kleber Schneider.

V – Representantes do Coral Municipal:

Titular: Marli Marlene Von Mühlen;

Titular: João Luiz Martins dos Santos;

Suplente: Regina Scherer Nied;

Vera Büttenbender Schneider.

VI – Representante dos Alunos de Música:

Titular: Margarete Elis Von Mühlen Kerber;

Suplente: Márcia Teresinha da Costa.

VII – Representante da Orquestra Municipal:

Titular: Carlos Alexandre Krahl;

Suplente: Andrei Kilpp.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 14 DE MAIO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: bf5c461a-5086-4758-9769-d78164c68d16